

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Eu, PAULO BERG MELGAÇO, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Amontada, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender ao Registro de Preço, que vigorará por 1(um) ano, para a contratação de empresa especializada para a intermediação na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, para viagens nacionais, de ida, volta ou de ida e volta categoria econômica, com serviços de reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação e demais atividades pertinentes, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Amontada. A referida despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual (LOA), compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Desta forma, foi feita a verificação e constatada a existência de recursos para a despesa pleiteada, que se estima no montante de:

- Câmara Municipal de Amontada: **R\$ 59.463,90 (cinquenta e nove mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa centavos).**

- Identificação da Despesa:

UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
Câmara Municipal de Amontada	17.01.01.031.0001.2.103	3.3.90.33.00	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Amontada - CE, 28 de março de 2023.


Paulo Berg Melgaço
Presidente da Câmara Municipal de Amontada